



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 750, DE 20 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA CASSIMIRO DA SILVA, conhecida por todos como "Dona Nenice", ocorrido no dia 20 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA CASSIMIRO DA SILVA é esposa de Toinho Antunino, ex-vereador do Município;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA CASSIMIRO DA SILVA, conhecida por todos como "Dona Nenice".

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede da prefeitura municipal.

Art. 3º O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis